



ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jorginho Araujo

PROJETO DE LEI DE N. ____ DE 2024

(Do Sr. Deputado **JORGINHO ARAÚJO**)

Renomeia a Rodovia SE-287 para Rodovia Vereador Adalberto Vilanova.

A Assembleia Legislativa de Sergipe decreta:

Art. 1º. Fica renomeada a Rodovia SE-287, que liga o povoado Ponto Novo ao povoado Palmares no Município de Riachão do Dantas (SE), para “Rodovia Vereador Adalberto Vilanova”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jorginho Araujo

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de renomeação da Rodovia SE-287, que conecta o Povoado Tanque Novo ao Povoado Palmares, no município de Riachão do Dantas, para "Rodovia Adalberto Vilanova", é fruto de uma demanda amplamente apoiada pela população e por lideranças locais. Este é um gesto significativo de reconhecimento ao saudoso ex-vereador Adalberto Vilanova, cuja trajetória política e social deixou um legado duradouro na região.

Adalberto foi uma figura notável no cenário político de Riachão do Dantas, dedicando sua vida à defesa intransigente dos direitos e interesses da população. Durante seu mandato como vereador, demonstrou comprometimento com o desenvolvimento do município, sendo um verdadeiro exemplo de liderança que se guiava pelos valores da justiça, do bem comum e do respeito à comunidade que representava.

A rodovia atualmente desempenha um papel fundamental na mobilidade e no desenvolvimento econômico da região, facilitando o escoamento de produtos, o acesso aos serviços e a conexão entre comunidades. Associá-la ao nome de um líder que trabalhou incansavelmente pelo desenvolvimento local confere ainda mais significado a essa infraestrutura tão vital.

Importante ressaltar que trocar um número impessoal pelo nome de alguém conhecido e respeitado pela comunidade tem um valor simbólico imensurável. O nome "Rodovia Adalberto Vilanova" carrega história, memórias e um sentido de pertencimento, gerando uma conexão emocional muito mais forte entre os moradores e o espaço público. Essa nomeação não apenas facilita a identificação da via, mas também inspira orgulho e respeito, honrando a memória de um líder que tanto fez por Riachão do Dantas.

Assim, esta homenagem simboliza a gratidão da comunidade por um homem cuja influência positiva ainda é sentida em Riachão do Dantas. Ao perpetuar o seu nome, reforçamos o compromisso com a memória de nossos líderes mais valorosos e reafirmamos a importância de reconhecer e honrar aqueles que dedicaram suas vidas ao bem comum. Convictos da relevância e do mérito desta proposição, submetemos o presente





ESTADO DE SERGIPE
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Jorginho Araujo

projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, certos de seu valor para o povo de Riachão do Dantas e para o estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 31 de outubro de 2024.

Deputado **JORGINHO ARAUJO**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003700340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em **31/10/2024 19:15**

Checksum: **B06D0C9947FA48D6FFDF271D2695AFF92071E1655BAFE544CF634BE8FD4A38F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003700340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.